



**MUNICÍPIO DE ITABERAÍ**  
ESTADO DE GOIÁS  
**FUNDO ESPECIAL FUNREBOM**  
**DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA E CONTÁBIL DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ-GO, no uso de suas atribuições legais, DECLARA: Em atendimento ao disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 101/2000, para a presente despesa, há previsão orçamentária e a sua absorção no crédito genérico da dotação não caracterizando ampliação, expansão ou aperfeiçoamento de gasto, não trazendo impactação orçamentária financeira, não se lhe aplicando, portanto, as previsões dos artigos 16 e 17 da lei de Responsabilidade Fiscal; e em atendimento ao disposto no art. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, inciso II do art. 16 de Lei de Responsabilidade Fiscal, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO do Município;

Ficha	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Subelemento	Recurso/Dest.
0954	11.01.06.182.1106.2062.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	44 - MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS	1.44.000
				<b>TOTAL</b>

AQUISIÇÃO DE ESPELHOS LAPIDADOS PARA ACADEMIA

REGINALDO LOPES  
DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

ITABERAÍ-GO. 20 de Maio de 2026.